



DECRETO Nº. 23/2015
DE 10/06/2015

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 29 de Junho de 2015, em comemoração ao dia de São Pedro, Padroeiro do Município de Corumbataí do Sul Estado do Paraná.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 10 de Junho de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal